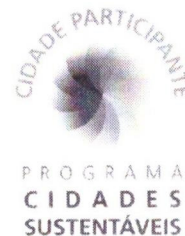




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO Nº 6583, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$256.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 06 01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2028.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		122.000,00
01	TESOURO		
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01 06 02	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0006.2032.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		18.000,00
01	TESOURO		
212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
12.365.0006.2036.0000	Desenvolvimento da Educação Básica de Qualidade		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		116.000,00
01	TESOURO		
213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


**Excesso:** **256.000,00**

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 22 de dezembro de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos